

EDITAL Nº 59/UNOESC-R/2015

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professor para atuar no Programa de Mestrado em Biociências e Saúde da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, CEP 89.600-000, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo externo de professor Doutor, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **17/11/2015 a 02/12/2015**, no horário das 13h às 17h e das 19h às 22h, na Secretaria do Mestrado em Biociências e Saúde, ou via postal, por meio de SEDEX, **com Aviso de Recebimento - AR**, endereçado ao Mestrado em Biociências e Saúde, Rua José Firmo Bernardi, 1561, CEP. 89600-000, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, Unoesc Campus II, prédio da ACV. Para as inscrições via Sedex, o candidato deverá assegurar-se de que os documentos sejam entregues na secretaria do programa Mestrado em Biociências e Saúde nos horários de expediente das 13h às 17h e das 19h às 22h, até o dia 02/12/2015.

1.2 São condições para inscrição:

1.2.1 Título de Doutor em Programa *Stricto sensu* recomendado pela CAPES, ou reconhecido no Brasil, de qualquer área do conhecimento.

1.2.2 Ter disponibilidade de 28 (vinte e oito) horas para o quadro do Núcleo de Docente (2 vagas) do Mestrado em Biociências e Saúde, compreendendo as atividades de docência, orientação de dissertações, realização de pesquisa científica e publicação científica, condizentes com as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Biociências e Saúde (site: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-biociencias-e-saude>).

1.2.3 Comprovar publicação científica ou aceite para publicação de, no mínimo 1 (um) produto em periódicos indexados pela classificação Qualis CAPES B3 ou superior na Área interdisciplinar, ou na área de formação do pesquisador quando o periódico não estiver avaliado na área interdisciplinar, nos últimos 3 anos, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

1.2.4 Apresentar projeto de inserção no Mestrado em Biociências e Saúde, conforme estrutura e instruções constante do Anexo IV.

1.2.5 Estar apto para iniciar as atividades no Mestrado em Biociências e Saúde – PPGBS, a partir de janeiro de 2016.

1.3 A inscrição será realizada por meio do preenchimento de formulário próprio (Anexo II), à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço eletrônico <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição.

1.4 São documentos necessários para a inscrição:

a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo II);
b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
c) Cópia impressa e atualizada do Curriculum Lattes (CNPq); **acompanhada de fotocópia dos comprovantes de atividades e produção científica** relacionadas no Anexo III deste Edital;

d) Projeto de inserção no Mestrado em Biociências e Saúde, em consonância com a estrutura e instruções constantes do Anexo IV e observando-se as normas vigentes da ABNT.

§ 1º. A comprovação da publicação científica, nos termos do item 1.2.3, dar-se-á por meio de fotocópia dos Artigos Científicos, com indicação do endereço eletrônico do periódico da edição no qual tenha sido publicado, ou de exemplar de livro (s) científico (s) (vide Anexo III).

§ 2º. A Comissão de Seleção poderá, em caso de dúvida, solicitar que o candidato apresente, em até 48h, os documentos originais ou fotocópia (s) autenticada (s) que comprovem as informações contidas no Currículo Lattes.

§ 3º. Informações incompletas constantes do Curriculum Lattes implicarão na não pontuação.

1.5 A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Unidade de Joaçaba ou, ainda, via boleto bancário ou depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no **Banco do Brasil, Agência 4072-X, Conta Corrente Identificada nº 17733-4, Código Identificador: CPF do depositante**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante digitalizado, à Secretaria do Mestrado em Biociências e Saúde da Unoesc Joaçaba, com identificação do depositante, e informar pelo fone: (49) 3551-2000 Ramal 2112.

1.6 Caberá à Comissão de Seleção a análise e o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição, observados os critérios constantes neste Edital;

1.7 A homologação das inscrições será publicada no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, conforme cronograma do Anexo I do presente Edital.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

1.8 O indeferimento da inscrição será comunicado ao candidato por e-mail, e caberá recurso à Comissão de Seleção, nos prazos estabelecidos nesse edital.

2 DAS VAGAS

2.1 O Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Biociências e Saúde oferece **02 vagas** para Professor Assistente 3 (Doutor), nível I (PA3, I), **sendo (1) uma vaga para a linha 1- Fatores Biológicos no Processo Saúde-Doença e (1) uma para a Linha 2 – Diagnóstico e Intervenção na Saúde** com 28 horas destinadas ao ensino, a orientações, à pesquisa e a publicações científicas no PPGBS, conforme item 1.2.2 deste edital.

Parágrafo único. O profissional selecionado que vier a ser contratado poderá, de acordo com a necessidade da Unoesc e disponibilidade pessoal, completar a sua carga horária em até 40 horas semanais, com 8 horas aula, no mínimo, nos cursos de Graduação, e 4 horas aula em Pós-graduação *lato sensu*, ou com 12 horas de atividades nos cursos de Graduação.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração inicial do Professor Assistente 3 (Doutor), nível I (PAs3, I) será de R\$ 38,24 (trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) a hora-aula, que deve ser multiplicado pelas horas-aulas trabalhadas e por 5,25 semanas, considerado o repouso remunerado.

Parágrafo único. Como exemplo, um professor com 40 horas semanais de trabalho receberá mensalmente o salário bruto de **R\$ 8.030,40** (R\$ 38,24 x 40 horas semanais x 5,25 semanas).

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

4.2 A Comissão de Seleção será constituída por membros, integrantes do PPGBS.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Publicada a homologação das inscrições e julgados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará sobre a seleção dos candidatos, nos termos do Anexo III.

5.2 Serão considerados classificados, aqueles que obtiverem pontuação final igual ou superior a 100 (cem) pontos, e que tenham obtido além dessa pontuação, no mínimo, 20 (vinte)

Universidade do Oeste de Santa Catarina

pontos na avaliação do Projeto de Inserção no Mestrado, conforme item III do Anexo III; sendo aprovados os 2 (dois) primeiros colocados no ranking de classificação.

5.3 Em caso de empate na pontuação obtida pelos candidatos homologados, o critério de desempate será por idade, classificando-se o candidato mais idoso.

5.4 Caberá recurso, nos prazos estabelecidos no anexo I.

5.5 Compete à Comissão de Seleção proceder à análise e decidir sobre os recursos e sobre os demais casos omissos no presente edital.

Parágrafo único. No caso de haver acolhimento de recurso, ocorrerá nova publicação do resultado definitivo da seleção.

5.6 A chamada dos candidatos obedecerá a ordem de classificação final da seleção.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo, do candidato convocado para assumir vaga, ou a não aceitação da vaga, acarretará no cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo a ordem de classificação.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Unoesc/Funoesc.

6.2 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

6.3 A inverdade de qualquer informação fornecida pelo candidato implicará no cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

6.4 Os prazos das etapas previstas neste edital constam do Anexo I.

6.5 Este Edital poderá ser revogado por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos candidatos inscritos.

Joaçaba/SC, 13 de novembro de 2015.

Aristides Cimadon
Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA

Fases	Datas
1. Período de realização de inscrições pelos candidatos	17/11/2015 a 02/12/2015
2. Homologação de inscrições e publicação	De 03/12/2015 a 04/12/2015
3. Recursos sobre a homologação de inscrições	07/12/2015
4. Análise dos eventuais recursos sobre a homologação das inscrições	10/12/2015
5. Entrevista presencial com os candidatos e processo de análise de currículo e projeto	14/12/2015
6. Publicação do resultado do processo de seleção	15/12/2015
7. Recursos do resultado do processo de seleção	17/12/2015
8. Análise dos eventuais recursos sobre a homologação do resultado	18/12/2015
9. Publicação do resultado definitivo (apenas na hipótese do resultado publicado em 15/12/2015 ser alterado por acolhimento de recurso)	22/12/2015

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº59/UNOESC-R/2015**I – Dados da Vaga**

Programa de Pós-graduação - Mestrado em Biociências e Saúde

II – Dados Pessoais

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF nº	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor)	
Endereço completo	
Cidade e CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	
Título Doutor / Universidade	
Link do currículo lattes	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO, DO PROJETO E DA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

Programa de Pós-graduação - Mestrado em Biociências e Saúde - PPGBS

I – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	PONTOS	Pontuação
Docência em cursos de graduação.	1 ponto por ano	
Docência em cursos de especialização <i>lato sensu</i> .	1,5 pontos por ano	
Docência em cursos de mestrado e/ou doutorado.	3,0 pontos por ano	
Orientação de tese de doutorado aprovada	2,5 ponto por tese	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2 pontos por dissertação	
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica concluída.	1,5 pontos cada	
Orientação de trabalho de conclusão de curso – TCC ou monografia de graduação ou especialização <i>lato sensu</i> .	1 ponto cada	
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado.	0,5 ponto cada	
TOTAL		
II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS	PONTOS	Pontuação
Artigos científicos publicados em periódicos com classificação Qualis A1 e A2 na área Interdisciplinar CAPES com base no ano de publicação.	100 pontos por artigo	
Artigos científicos publicados em periódicos com classificação Qualis B1 e B2 na área Interdisciplinar CAPES com base no ano de publicação.	50 pontos por artigo	
Artigos científicos publicados em periódicos com classificação Qualis B3 a B4 na área Interdisciplinar CAPES com base no ano de publicação.	25 pontos por artigo	
Artigos científicos publicados em periódicos com classificação Qualis B3 ou superior em qualquer outra área do Qualis/CAPES (que não a Interdisciplinar) com base no ano de publicação	10 pontos por artigo	
Publicação de livro na área de Biociências e Saúde.	50 pontos por livro	
Capítulo de livro na área de Biociências e Saúde.	10 pontos por capítulo	
Produção Tecnológica na forma de consultoria e/ou	10 pontos por	

Universidade do Oeste de Santa Catarina

assessoria na área de Biociências e Saúde.	produção	
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida.	2 pontos por trabalho	
Produção técnica na forma de avaliação de artigos, projetos, pareceres técnicos e outros.	1 ponto por trabalho	
TOTAL		
III – PROJETO DE INSERÇÃO NO MESTRADO	PONTOS	Pontuação
Alinhamento das pesquisas e da formação acadêmica e de pós-graduação do candidato com o Programa de Mestrado em Biociências e Saúde e com as linhas de pesquisa, com preferência para as linhas 1 e 2 deste Programa.	20 pontos: elevada adequação 10 pontos: mediana adequação 5 pontos: baixa adequação	
Pertinência da(s) metodologia(s) adotada(s) nas pesquisas do candidato e sua aderência às linhas de pesquisa.		
Adequação da proposta de trabalho do candidato na sua vinculação com o Programa de Mestrado em Biociências e Saúde.		
TOTAL		
IV – ENTREVISTA	PONTOS	Pontuação
Média aritmética simples calculada a partir das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora ao candidato	100 pontos	

Banca Examinadora:

ANEXO IV

ESTRUTURA E INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INSERÇÃO NO MESTRADO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE

- a) O projeto deverá conter no mínimo 3 e no máximo 6 páginas usando processador de texto word com letras em fonte arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5 – de acordo com normas da ABNT.
- b) No cabeçalho deverão constar os nomes do candidato, do Programa de Pós-Graduação, e de uma das linhas de pesquisa cuja vaga esteja pleiteando, com preferência para as linhas 1 (Fatores biológicos no processo saúde doença) e 2 (Diagnóstico e intervenção na saúde) – a descrição das linhas está disponível em <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-biociencias-e-saude/area-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa>, justificando a escolha da linha.
- c) Neste projeto o candidato irá discorrer sobre suas experiências em pesquisa, bem como projetar o trabalho que se propõe desenvolver, caso seja selecionado para atuar no mestrado cuja vaga esteja pleiteando.
- d) O projeto será composto basicamente de três itens:
 - 1. Cabeçalho.
 - 2. Experiências em pesquisa: discorrer sobre as principais pesquisas que desenvolveu nos últimos 3 anos, os processos, resultados e concepções teórico-metodológicas adotadas, e o alinhamento destas com o programa e linhas de pesquisa; e
 - 3. Proposta de Trabalho no Programa de Mestrado em Biociências e Saúde, a ser desenvolvida nos próximos três anos com apontamento de expectativas de publicação e submissão de projetos de pesquisa a agências de fomento, no mesmo período, na área interdisciplinar da CAPES.